DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Requerimento Nº 006/2023, datado de 04 de julho de 2.023, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Edvaldo Coelho dos Santos – Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro, com cadeira nesta Câmara Municipal, protocolado nesta Casa Legislativa na data de 04 de julho de 2.023, amparado no Artigo 32, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal vigente desde 01 de janeiro de 2021 e Artigo 19, Inciso III, do Regimento Interno, APROVOU e PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor Luiz Edvaldo Coelho dos Santos – Vereador do Partido Trabalhista Brasileiro, o retorno da Licença para Tratamento de Assuntos Particulares, nesta data de 04 de julho de 2023

Artigo 2º - Em consequência do retorno, objeto deste Decreto, determino o afastamento da Suplente, Mariley Leite de Sousa.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cumpra-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Publique-se

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Nelvi Teixeira Carlos
Vice-Presidente

Denito Pereira de Carvalho
1º Secretário